



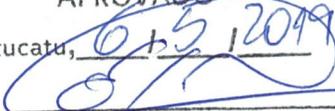
# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 361

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 06/5/2019  
  
PRESIDENTE

Destacamos a importância do semáforo com tempo para pedestre e sinal sonoro para deficientes visuais, principalmente onde há grande circulação de veículos e pessoas.

O semáforo existente no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Visconde do Rio Branco, região central da cidade, não possui tais dispositivos, e trata-se de um local de trânsito intenso e grande movimentação de pessoas.

O dispositivo de sinal sonoro, além de orientar o deficiente visual, serve também como alerta para as demais pessoas que circulam nessa região, onde há nas proximidades inúmeros estabelecimentos comerciais.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de implantar dispositivo com tempo para pedestres e sinal sonoro para deficientes visuais, no semáforo existente no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Visconde do Rio Branco, região central da cidade, proporcionando maior segurança para os pedestres, principalmente pessoas com deficiência visual.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de maio de 2019.



Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
**PDT**

ACT/mal